



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Regional
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

Ofício

Número de Referência: SDR-EXP-2020/01643

Interessado: Câmara Municipal de Barra Bonita

Assunto: Solicita possibilidade da suspensão da cobrança nas praças de pedágios no Estado de São Paulo neste período de pandemia do Coronavírus - COVID - 19

Excelentíssimo Senhor

Claudecir Paschoal

D.D. Presidente

Câmara Municipal de Barra Bonita

Barra Bonita

Ofício SRM n.º 0943/2020

Ref.: Of. n.º 062/2020

Excelentíssimo Senhor,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar as informações prestadas pela Secretaria de Governo, através da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, quanto à possibilidade da suspensão da cobrança nas praças de pedágios no Estado de São Paulo neste período de pandemia do Coronavírus - COVID - 19.

Informo que as isenções concedidas atendem aos requisitos constantes na Portaria ARTESP n.º 13, de maio de 2014, que dispõe sobre os critérios de isenção do pagamento de tarifa de pedágio nas rodovias concedidas.

Adicionalmente, informo que qualquer desconto ou isenção de pagamento de tarifa de pedágio não prevista em contrato resultará em desequilíbrio econômico-financeiro em favor do Poder Concedente, mesmo neste período de excepcionalidade em que estamos vivendo. Inclusive, as Concessionárias continuam prestando os serviços de atendimento ao usuário, como guincho, atendimento pré-hospitalar, resgates, apoios e manutenções em geral, inclusive obras. Isto mesmo num cenário de queda drástica de tráfego e arrecadação nas rodovias. Assim, este atendimento somente é possível em razão da cobrança das tarifas de pedágio.

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Regional
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

Por fim, aproveito para ressaltar que esta Subsecretaria de Relacionamento com Municípios se coloca à disposição para que enfrentemos juntos o difícil período de pandemia.

Atenciosamente,

São Paulo, 24 de junho de 2020.

Ricardo Pinheiro Santana
Subsecretário
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

